

REQUERIMENTO
(Do Sr. Julio Semeghini)

Requer a inclusão da
**Comissão de Comissão de Ciência
e Tecnologia, Comunicação e
Informática**, no despacho de
tramitação do Projeto de Lei nº
2.731, de 2008.

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, em especial o art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática no despacho inicial apostado ao **PL 2.731/2008**, de autoria do senador Pedro Simon, que “altera a redação dos §§ 5º, 7º e 8º do art. 54 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, que *‘Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências’*”.

JUSTIFICATIVA

O substitutivo aprovado no dia 16 de junho de 2010 pela **Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC)** ao **Projeto de Lei nº 2.731/2008** introduz alterações significativas no ambiente regulatório brasileiro e na defesa da concorrência, com implicações diretas no setor de telecomunicações.

Ressalte-se também que o texto aprovado pela CDEIC é o mesmo aprovado para o **PL 3.937/04 (PLC 6/09)**, que já tramitou nesta Casa, e em cinco comissões do Senado Federal.

Por estes motivos entendemos pertinente que a CCTCI, Comissão de mérito sobre o setor de telecomunicações, também se manifeste sobre a matéria.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2010.

Julio Semeghini
Deputado Federal

